## PARECER Nº 918/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 541/2010

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa instituir o Centro Olímpico de Esporte, Lazer e Recreação Jardim Sinhá, em área localizada no Bairro Jardim Sinhá, situado no Distrito de Sapopemba, na circunscrição da Subprefeitura de Vila Prudente. Para tal, a propositura declara de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o terreno situado na área circunscrita entre as ruas Guido Federici e Henry Fuseti, conhecido como Campo do Sinhá. A implantação do referido Centro Olímpico tem como objetivos o treinamento esportivo gratuito de crianças e adolescentes, visando a formação de atletas e equipes de competição, e o esporte gratuito para jovens e adultos com o propósito de gerar bem-estar, lazer e recreação.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, após encaminhamento de quesitos ao Executivo e apreciação das respostas recebidas, apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e de delimitar os objetivos do Centro Esportivo em questão. Nesse sentido, foi alterada a denominação de "Centro Olímpico" para "Centro de Esporte, Lazer e Recreação" e foram excluídos os seguintes artigos do texto original: o artigo 3°, que versava sobre o objetivo do Centro Olímpico, bem como sobre a estrutura mínima do referido Centro; e o artigo 4°, que indicava a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/05/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente Aurélio Nomura – PSDB – Relator Adilson Amadeu – PTB Jair Tatto – PT Paulo Fiorilo – PT Ricardo Nunes – PMDB Wadih Mutran – PP